



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE MUNICIPAL

Portaria n.º030/GAB/PMIO/2020

Itapuã do Oeste, 18 de fevereiro de 2020.

<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE – RO</p> <p>PUBLICADO EM MURAL DO DIA <u>13/02/2020</u> até (por prazo indeterminado), conforme art. 99 da Lei Orgânica Municipal, Diário Oficial dos Municípios – AROM (www.diariomunicipal.com.br/arom) e Portal de <u>Transparência</u> (www.itapuadooeste.ro.gov.br).</p> <p><u>Maria Elizângela da Silva do Carmo</u> MARIA ELIZANGELA DA SILVA DO CARMO CHEFE DE GABINETE PORTARIA N.º 029/GAB-PMIO/2018</p>
--

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio no período de 90 (noventa) dias de **01.03.2020 a 29.05.2020**, para o servidor **Ezio Ricardo Caldeira Azevedo**, ocupante do cargo de Vigilante, subordinado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – **SEMAP**.

Art. 2º. A referida Licença refere-se ao período aquisitivo de **2011/2016**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!


MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL